



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador MARCOS BERTA.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/6/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 058/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que define os critérios do Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder benefícios fiscais, tributários e outros benefícios relativos à construção/regularização de unidades habitacionais de interesse social, integrando o § 1º art. 51 do Código Tributário do Município de Medianeira, Lei n.º 051/1998, de 17 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 081/2022**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Ana Claudia dos Santos Lima, que requerem o envio de expediente ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor César Augusto Neves Luiz, e ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná - HemePar, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a implantação de um Hemonúcleo ou uma Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira é considerado um polo microrregional na área de saúde, atendendo aos cidadãos de vários Municípios. Estão instalados em Medianeira o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, o Consórcio Intermunicipal Iguaçu, que concentra o atendimento de serviços de saúde dos Municípios de Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Missal, Itaipulândia, Serranópolis do Iguaçu e Ramilândia, e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, que atende casos de urgência e emergência, além das Unidades Básicas de Saúde espalhadas pelos Bairros. A quantidade de serviços de saúde atendidos no Município torna necessária a instalação de um hemonúcleo ou uma unidade de coleta e transfusão de sangue, o que irá agilizar e facilitar o fornecimento de sangue nos casos em que houver necessidade. Sabemos que o Governo trabalha na melhoria da infraestrutura da hemorrede estadual, por este motivo, solicitamos que o Município de Medianeira seja incluso no planejamento para receber um hemonúcleo ou uma unidade de coleta e transfusão.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 082/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório dos veículos, máquinas e equipamentos adquiridos ou em processo de aquisição em 2021 e 2022 até o momento, informando os valores e a fonte dos recursos. JUSTIFICATIVA:- Desde que assumiu, a Administração informa que um dos grandes problemas enfrentados pelas Secretarias de Obras e Agricultura é a falta de máquinas e equipamentos. Recentemente fomos questionados por munícipes sobre as máquinas adquiridas e os valores gastos, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. **Requerimento nº 083/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações, referentes a Lei nº 936/2021: a) desde a promulgação da Lei, quantos processos licitatórios, em todas as suas modalidades, resultaram na contratação de microempresas – MEs, e empresas de pequeno porte – EPPs, locais, microrregionais ou regionais, e quantas foram contratadas em função do estabelecimento das prioridades e benefícios permitidos pela Lei; b) quais medidas a Administração tem adotado para, nos termos da Lei, dar preferência e possibilitar a mais ampla participação de MEs e/ou EPPs locais, microrregionais ou regionais nos processos licitatórios; c) relatório comparativo do número de MEs e EPPs contratadas de janeiro à junho de 2021, antes da aprovação da Lei, e após a aprovação da Lei até o momento. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 936/2021, visa permitir à Administração Pública Municipal, adotar medidas de incentivo aos fornecedores de bens e serviços locais e regionais, com vistas ao fomento do desenvolvimento socioeconômico



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

regional, sem perder de vista a busca constante pela economicidade e eficiência na gestão. As microempresas e empresas de pequeno porte são fundamentais para o desenvolvimento econômico inclusivo, sendo responsáveis pela maior parte da atividade econômica de um Município. Desde a promulgação da referida Lei, é permitida a concessão de tratamento diferenciado e simplificado a essas empresas, motivo pelo qual solicitamos que nos seja informado como estão sendo aplicados esses benefícios e incentivos aos empresários da região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 084/2022, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, e da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, Senhor Alexandre Castro Fernandes, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que o acesso da Avenida 24 de Outubro para a Rodovia BR-277, no perímetro urbano do Município, próximo à Rua Sebastião Bonatto, no Bairro Ipê, seja fechado. JUSTIFICATIVA:- Diariamente, transita considerável volume de veículos por esta região, que se deslocam à um dos Bairros mais populosos e à Área Industrial do Município. Acontece que muitos motoristas acessam a rodovia para percorrermos um trajeto de aproximadamente 500 metros e voltarem a Avenida 24 de outubro tendo a preferencial, o que nos horários de pico, devido também ao viaduto localizado logo a frente, tem gerado congestionamentos e levado muito insegurança ao local, pois formam-se filas tanto na Avenida quanto no acesso da Rodovia. O fechamento do referido local não prejudicaria os motoristas que queiram acessar a rodovia, pois o próximo ponto de acesso está aproximadamente 1.000 metros à frente em linha reta pela Avenida 24 de Outubro, ou seja, o atendimento desta demanda poderá evitar acidentes e melhorar a segurança do trânsito na região sem gerar prejuízos para o Município ou à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 5. Requerimento nº 085/2022, de autoria do Vereador Marcos Berta, e da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos seja encaminhado relatório informando a localização e o estágio atual de todos os processos de legalização de novos pontos de extração de cascalho – cascalheiras. JUSTIFICATIVA:- A regularização das cascalheiras é de suma importância para a realização de melhorias nas estradas rurais, que além de importantes para o deslocamento dos moradores da área rural, são essenciais para o escoamento da produção agropecuária e servem como eixo de ligação às rodovias da região. Há muitos anos a população residente na área rural do Município aguarda a realização de melhorias nas estradas, e além da falta de recursos a Administração tem de lidar com a regularização das cascalheiras, para que possa maximizar a utilização dos equipamentos disponíveis e há serem adquiridos. Ao responder questionamento com relação a obras de pavimentação, a Secretaria Municipal de Agricultura informou que estava trabalhando na legalização de cascalheiras, com projetos prontos e aguardando a liberação dos órgãos responsáveis, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.5. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. Indicação nº 145/2022, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a abertura de estacionamento nos canteiros centrais da Avenida Veranópolis, entre as Avenidas Rio Grande do Sul e Brasil, e da Avenida Rio Grande do Sul, entre a Rua Espírito Santo e a Avenida Veranópolis. JUSTIFICATIVA:- Estas vias diariamente recebem elevado volume de veículos e pedestres, especialmente por serem duas das principais avenidas do Município e possuírem diversos estabelecimentos comerciais, que geram elevado volume de veículos transitando, estacionados ou procurando vagas de estacionamento, situação que nos horários de pico tem ocasionado diversas situações de insegurança. A viabilização de mais vagas de estacionamento irá garantir melhores condições de segurança, além de contribuir com o desenvolvimento econômico da região.

ITEM 7. **Indicação nº 146/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de obras de manutenção na Praça Ângelo Darolt, com pintura, ajardinamento, reparos e instalação de lâmpadas de Led em todas as luminárias, por ocasião do aniversário do Município, a ser comemorado no mês de julho. JUSTIFICATIVA:- No dia 25 de julho o Município de Medianeira comemora seu aniversário, e acreditamos ser de especial interesse revitalizar a Praça Ângelo Darolt para as comemorações. Há anos esta praça não recebe a devida manutenção, e a colunata requer novas cores para renovar o espaço. Sugerimos que a Secretaria de Obras faça esta revitalização para melhorar o visual e embelezar o nosso centro comercial.

ITEM 8. **Indicação nº 147/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a construção de calçadas nos passeios públicos da Avenida 24 de Outubro, entre a Rua Sebastião Bonatto e o final do perímetro urbano do Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho não possui calçadas e os pedestres que se deslocam pela região enfrentam transtornos e insegurança ao transitarem pela margem da Avenida 24 de Outubro. Por ser a principal via de acesso à área industrial, e haver considerável fluxo de veículos acessando ou saindo da BR-277, o trânsito na região é intenso, principalmente nos horários de pico, motivo pelo qual, acreditamos que a construção de calçadas irá garantir maior segurança a todos.

ITEM 9. **Indicação nº 148/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de reparos e melhorias na estrada de acesso à Comunidade da Linha Sol e Ouro. JUSTIFICATIVA:- Esta estrada é muito utilizada pelos moradores da região, principalmente para o recebimento de insumos e escoamento da produção agropecuária, e com o período de chuvas as condições de trafegabilidade se deterioram rapidamente devido ao tráfego de veículos pesados, levando insegurança a todos, motivo pelo qual indicamos a realização de melhorias.

ITEM 10. **Indicação nº 149/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando o recape asfáltico da Avenida Brasília, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Alagoas. JUSTIFICATIVA:- Moradores e empresários da região solicitam o recape asfáltico desse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização desta melhoria levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 11. **Indicação nº 150/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Tapuias, entre a Avenida Brasília e a Rua Tupi, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida via nos informaram que a pavimentação existente está bastante degradada pelo uso e ação do tempo, o que tem levado desconforto e insegurança à motoristas e pedestres, motivo pelo qual indicamos a realização desta obra, atendendo aos anseios e melhorando a qualidade de vida da população.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 17 de junho de 2022.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária da Câmara Municipal